



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2.022

"Dispõe Sobre Nomeação dos Membros do Conselho de Alimentação Escolar- CAE- do Município de Augusto de Lima/MG, e Contém Outras Providências"

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e principalmente tendo como fundamento o disposto na alínea "a" do Inciso I do Art. 109 da Lei Orgânica Municipal (LOM); e,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do município de Augusto de Lima/MG conforme determina a Lei Municipal Nº 925 de 22 de dezembro de 2.017:

I – Representantes do Poder Público Municipal

Titular: Nilcilane Aparecida de Oliveira

Suplente : Izaque Nunes

II – Representantes dos Trabalhadores da Educação e Discentes

Titular: Sandra Maria Duarte

Suplente : Leonice Aparecida Dias Martins

Titular: Selma de Souza Leão Caldeira Diniz

Suplente : Raquel Alves da Silva

III – Representantes de Pais de Alunos

Titular: Fernanda Dias de Almeida

Suplente : Maria Aparecida Orlando

Titular: Silvânia Alves da Silva

Suplente : Núbia Paulini dos Santos

IV– Representantes da Sociedade Civil

Titular: Paulo Sérgio de França

Suplente : Alcione Kelly Santana Ferreira

Titular: Aline Aparecida Figueiredo

Suplente : Nayara Cristina Ferreira da Costa.

Art. 2.º Os membros terão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA/MG

Avenida Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000

Augusto de Lima – Minas Gerais

Art. 3.º O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 24 de Março de 2.022.

FABIANO
HENRIQUE DOS
PASSOS:781641686
53

Assinado de forma digital
por FABIANO HENRIQUE
DOS PASSOS:78164168653
Dados: 2022.03.24 12:48:17
-03'00'

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima-MG
PUBLICADO EM 24/03/22.
Henrique
Secretaria do Gabinete